



**MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER EXECUTIVO**

**Lei Ordinária Nº 1.127, de 26 de junho de 2024**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Alvorada de Minas para o exercício financeiro de 2024 e atualiza a Lei Municipal nº 1.025/2021 - que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2022 a 2025, com fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964 e dá outras providências.

O povo do Município de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes Legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2024, no valor de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais), na dotação abaixo especificada.

PROJETO ATIVIDADE	FONTE	VALOR
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 08.01.03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 08.01.03.10.302.0011.2166 - Contribuições a Entidades de Promoção a Saúde 33.50.42.00 - Auxílios	1500001002	R\$300.000,00
<b>1500001002 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde</b>	<b>Total</b>	<b>R\$300.000,00</b>

Art. 2º - Como fonte para abertura de crédito supra, serão utilizados recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas para o Exercício de 2024; conforme disposto no item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64:





**MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER EXECUTIVO**

PROJETO ATIVIDADE	FONTE	VALOR
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 08.01 - FUNDOMUNICIPAL DE SAÚDE 08.01.03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 08.01.03.10.302.0011.3048 - Aquisição de Veículos/Equipamentos Para Transporte de Doentes 44.90.52.00 - Equipamentos e Mat. Permanentes 1500001002		R\$250.000,00
<b>1500001002 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde</b>	<b>Total</b>	<b>R\$250.000,00</b>
PROJETO ATIVIDADE	FONTE	VALOR
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 08.01 - FUNDOMUNICIPAL DE SAÚDE 08.01.02 - ATENÇÃO BÁSICA 08.01.02.10.301.0010.2065 - Manutenção de Unidades Médicas e Postos de Saúde 31.90.16.00 - Outras Desp. Var. - Pes. Civil 1500001002		R\$50.000,00
<b>1500001002 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde</b>	<b>Total</b>	<b>R\$50.000,00</b>

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração na Lei Municipal nº 1.025/2022, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2022 a 2025, acrescentando as seguintes alterações:

<b>Programa:</b> 0011 - ATENÇÃO À SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
<b>Ação:</b> 2166 - Contribuições a Entidades de Promoção a Saúde				
Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	ENTIDADE BENEFICIADA	Unidade	01	R\$ 300.000,00

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alvorada de Minas/MG, 26 de junho de 2024.





**MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER EXECUTIVO**

**Valter Antônio Costa**

**Prefeito Municipal**

---

Valter Antonio Costa  
Prefeito(a)

Documento assinado digitalmente por Valter Antonio Costa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador](http://www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador) e informe o código **Q31IF-EN99T-16DNW-3WVES-SKV13** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31)  
3862-1132 - CNPJ nº 20.596.805/0001-57





**MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER EXECUTIVO**

**LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS**

Documento(s)	Tipo	Visualizar
Lei Ordinária 1127-24	Ato Vinculado	<a href="#">Visualizar</a>

Documento assinado digitalmente por Valtter Antonio Costa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador](http://www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador) e informe o código **Q31IF-EN99T-16DNW-3WVES-SKV13** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3862-1132 - CNPJ nº 20.596.805/0001-57





MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Lei Ordinária Nº 1.127, de 26 de junho de 2024  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 26/06/2024 16:57:41  
**Hash Interno:** zom1kq304pq7tnx1dqp6xb1wkxmguuwyc5lojhr



Chave de Verificação

**Q31IF-EN99T-16DNW-3WVES-SKV13**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador](http://www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
803.***.***-91	Valter Antonio Costa	<b>Assinado</b> em 27/06/2024 09:35



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3862-1132 - CNPJ nº 20.596.805/0001-57

